



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

DECRETO Nº. 1.256, de 28 de maio de 2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC
DE LAURENTINO”**

GILBERTO MARCHI, Prefeito Municipal de Laurentino, no uso das atribuições legais nos termos do inciso XXVII, do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Laurentino e de acordo com a Lei Municipal n. 1.206 de 21 de maio de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Laurentino/SC, com os seguintes membros:

I – Coordenador da COMPDEC:

Ildo José Cani, Secretário de Administração.

II – Conselho Municipal da COMPDEC:

Titulares

Gilberto Marchi, Prefeito Municipal e Presidente do Conselho;

Vitor Nardelli, Vice-Prefeito;

Ildo José Cani, Coordenador COMPDEC;

Vilmar Chiarelli, Assessor Jurídico e Secretário do Conselho;

Darci Bonatto, Cirurgião Dentista;

Ademir Alves Valente, Contador;

Scheila Daiana Porto, Assistente Social.

Suplentes

Luis Carlos Zanis, Representante da CASAN;

Algacir Losi, Representante da CELESC;

Aelcio Luis Pereira, Representante da Polícia Militar;

Murilo Nasato, Representante do CDL.

III – Secretaria da COMPDEC:

Elaine Luckmann, Agente Administrativo;

Registrado e Publicado

em: 30/05/19

Mural da Prefeitura conf. Lei nº 615/97

Ildo José Cani

Portaria 6033 - Mat. 65293-1



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

Joi Cesar de Medeiros, Controlador Interno.

IV – Setor Técnico:

Marcelo Tonett, Secretário de Saúde;
Wagner Dalpiaz, Engenheiro Civil.

V – Setor Operativo:

Neusa Nardelli, Sec. Mun. de Educação;
Luciano Miranda, Agente Administrativo;
Diego Dal Witt, Representante Polícia Militar;
Lucas Biz, Secretário Adjunto;
Ademar Tambosi, Diretor de Departamento;
Cleidir Gustavo Leite, Estagiário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Dec. 1.124, de 30 de junho de 2017.

Laurentino/SC, 28 de maio de 2019.


GILBERTO MARCHI
Prefeito

Registrado e Publicado
em: 29/05/19
Mural da Prefeitura conf. Lei nº 615/97
Ilda José Cani
Portaria 6033 - Mat. 65293-1